



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 41/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme detalhado abaixo, destinados ao consumo na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Descrição dos Itens

Os materiais a serem adquiridos estão descritos a seguir, com suas respectivas quantidades e unidades:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	SABONETE LÍQUIDO 5 L	5	Galão
2	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO 43 X 68 CM	20	Unid.
3	REMOVEDOR À BASE DE ÁGUA 500ML	50	Frasco
4	SACO DE LIXO 100L	50	Pacote
5	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 100% CELULOSE FOLHA DUPLA BRANCO ROLÃO 300 M COM 8UN	30	Fardo
6	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30M COM 16 UNIDADES	10	Pacote
7	PAPEL INTERFOLHAS BRANCO EXTRA LUXO (100% CELULOSE) COM 5000 UNIDADES	40	Fardo
8	DESODORANTE DE AMBIENTE	20	Frasco
9	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO TAM M	20	Par
10	LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO TAM G	20	Par



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Justificativa

A aquisição desses materiais é essencial para garantir a limpeza e higienização adequadas das instalações da Câmara Municipal, promovendo um ambiente saudável e seguro para servidores e visitantes.

Especificações Técnicas

Sabonete Líquido 5 L

- Sabonete líquido com fórmula suave, adequado para a higienização das mãos e pele. Fragrância agradável, pH balanceado, com propriedades antibacterianas. Ideal para uso em áreas de grande circulação.

Pano de Chão de Algodão 43 x 68 cm

- Pano de chão confeccionado em 100% algodão, resistente e absorvente, medindo 43 x 68 cm. Ideal para limpeza de pisos em diversas superfícies, proporcionando eficiência na remoção de sujeira e manchas.

Removedor à Base de Água 500 ml

- Produto removedor de sujeira e manchas à base de água, com formulação ecológica. Eficaz na limpeza de diversas superfícies, sem deixar resíduos, e com aroma agradável. Embalagem de 500 ml.

Saco de Lixo 100 L

- Saco de lixo de alta resistência com capacidade de 100 litros, ideal para descarte de resíduos em ambientes internos e externos. Fabricado em material reciclável, disponível em pacotes de 50 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Papel Higiênico Branco 100% Celulose Folha Dupla Branco Rolão 300 m com 8 Unidades

- Papel higiênico de alta qualidade, feito 100% de celulose, com folhas duplas para maior conforto e eficiência. Cada rolo contém 300 metros, ideal para uso em banheiros públicos e privados.

Papel Higiênico Folha Dupla 30 m com 16 Unidades

- Papel higiênico em folhas duplas, com 30 metros por unidade, proporcionando suavidade e resistência. Embalagem com 16 unidades, ideal para atender à demanda de locais com alto fluxo de pessoas.

Papel Interfolhas Branco Extra Luxo (100% Celulose) com 5000 Unidades

- Papel interfolhas de alta qualidade, confeccionado em 100% celulose, com 5000 unidades por embalagem. Ideal para uso em banheiros e ambientes que exigem praticidade e higiene, promovendo uma boa experiência ao usuário.

Desodorante de Ambiente 400ml

- Desodorante de ambiente com formulação que neutraliza odores e proporciona uma fragrância agradável. Eficaz em diversos ambientes, como escritórios e banheiros, disponível em frascos práticos.
- • uvas de látex multiuso, tamanho médio, que proporcionam proteção e sensibilidade ao toque.

Luvas de Látex Multiuso Tam. M e G (par)

- Luvas de látex multiuso, com características de proteção e sensibilidade ao toque. Ideal para uso em limpeza e outras atividades que exigem proteção das mãos. Adequadas para uma ampla variedade de tarefas, incluindo limpeza e manipulação de produtos químicos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

Condições de Fornecimento

Os fornecedores deverão entregar os materiais no endereço da Câmara Municipal de Ibiúna, conforme cronograma a ser acordado. Os produtos devem estar em conformidade com as normas de qualidade e segurança, acompanhados de nota fiscal.

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues em até 15 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço Unitário**, considerando a qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.

Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº 41/24, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

Ibiúna, 11 de outubro de 2024.

Michelle Pereira
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Portaria nº 162/2024